



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGETORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 185 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre o credenciamento e habilitação de 40 (quarenta) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto Tipo II – UTI-a Tipo II do Hospital Municipal de Cuiabá e Pronto Socorro Dr. Leony Palma de Carvalho - CNES Nº 9209352, localizado no Município de Cuiabá, Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - O Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, que dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;

III - A Portaria de Consolidação nº 03 de 28/09/2017, Título X em específico a Portaria Nº 895/GM/MS de 31 de março de 2017, que institui o cuidado progressivo ao paciente crítico ou grave com os critérios de elegibilidade para admissão e alta, de classificação e de habilitação de leitos de Terapia Intensiva Adulto, Pediátrico, UCO, Queimados e Cuidados Intermediários Adulto e Pediátrico no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

IV - A Resolução CIB Nº 076 de 23 de julho de 2009, que aprova o Manual de Credenciamento e Habilitação dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares no Estado de Mato Grosso;

V - A Resolução nº 09/2021/CMS/Cuiabá de 06/04/2021 que homologa a Resolução “*Ad Referendum*” nº 05/2020 do Conselho Municipal de Saúde de Cuiabá, para aprovar o processo de habilitação/credenciamento de 40 (quarenta) leitos de UTI Adulto do HMC, publicado na Gazeta Municipal de Cuiabá 16/04/2021, pg. 15;

VI - A Proposição Operacional N 19/2021/CIR-BC/SES/MT de 15/07/2021, que propõe o credenciamento/habilitação de 40 (quarenta) leitos UTI adulto tipo II no Hospital Municipal de Cuiabá (HMC) - Dr. Leony Palma de Carvalho – CNES: 9209352 sob gestão municipal de Cuiabá, situado na Região da Baixada Cuiabana;

VII - O Processo nº 304733/2020/SES, com parecer favorável da Coordenadoria de Atenção Especializada – COAE/SAS/GBAVS/SES/MT/2021, ao credenciamento e habilitação de 40 leitos de UTI Adulto Tipo II do Hospital Municipal de Cuiabá e Pronto Socorro Dr. Leony Palma de Carvalho (HMC).

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o credenciamento e habilitação de 40 (quarenta) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto Tipo II – UTI-A Tipo II do Hospital Municipal de Cuiabá e Pronto Socorro Dr.



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGETORES BIPARTIDO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

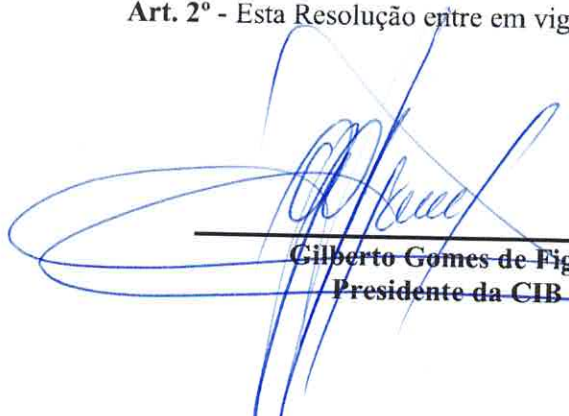
Leony Palma de Carvalho - CNES Nº 9209352, localizado no Município de Cuiabá, Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

§ 1º O Impacto Financeiro para o credenciamento e habilitação de que trata o Artigo 1º desta Resolução é de R\$ 574.464,00 (quinhentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais) por mês e R\$ 6.893.568,00 (seis milhões, oitocentos e noventa e três mil, quinhentos e sessenta e oito reais) por ano a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

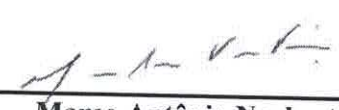
§ 2º O valor da diária dos 40 (quarenta) leitos de UTI é de R\$ 478,72 (quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos), perfazendo valor mensal de R\$ 574.464,00 (quinhentos e setenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e quatro reais) totalizando o valor anual de R\$ 6.893.568,00.

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor na data da sua assinatura.

Cuiabá/MT, 03 de setembro de 2021.



Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT



Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGETORES BIPARTIDO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº DE 03 DE AGOSTO DE 2021

UTI ADULTO TIPO II

Nº de leitos	Dias	Valor Diária	Valor/mês	Valor total/ano
40	30	R\$ 478,72	R\$ 574.464,00	R\$ 6.893.568,00


Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
Ato nº 5.990/2020


Marco Antonio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT